



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045/2021 DE 13 OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato do Cadastro de EMS - Entrada de Mercadorias ou Serviços do Processo Administrativo 2021008988 foi inserido número do Boleto erroneamente, consequentemente restando a nota liquidação incorreta;

RESOLVE:

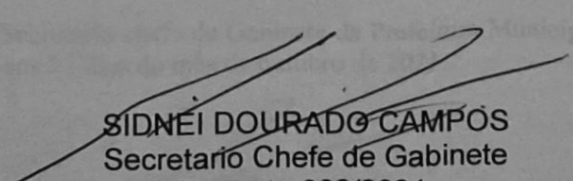
Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55207, de 08 de outubro de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para correção dos dados inseridos na emissão desses documentos.

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação do processo nº 2021008988, boleto nº 049079300102109216, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021